

## Discriminação na Habitação

É proibido por lei em Massachusetts recusar o aluguel de um apartamento a uma pessoa devido a:

- Raça/Ascendência;
- Nacionalidade;
- Religião;
- Deficiência;
- Ter Crianças ou pelo seu Estado civil;
- Sexo ou Identidade de Género;
- Orientação Sexual;
- Idade;
- Situação de Veterano;
- Fonte de Rendimento;
- Subsídios à Habitação ou Apoio ao Aluguel.

### Projeto de Habitação Justa de Worcester

Para mais informações, ou se você pensa ter sido discriminado(a), contacte um Assistente da Discriminação na Habitação.

Departamento para os Direitos Humanos &

Pessoas com Deficiência

Room 101 City Hall, 455 Main Street

Tel: (508) 799-8486

Email:

humanrights@worcesterma.gov

Community Legal Aid

405 Main Street, 4th Floor

Worcester, MA 01608

508-752-3718/855-CLA-LEGAL

TTY: 508-755-3260



## COISAS A CONSIDERAR

- Antes de você se mudar, o senhorio só pode cobrar pelo primeiro e último mês, depósito de segurança e chave.
- Ao receber pelo último mês e depósito de segurança, o senhorio deve passar-lhe um recibo de cada pagamento.
- Seu senhorio também deve dar-lhe um recibo do aluguel todos os meses. Pode imprimir os formulários dos recibos em branco em: <http://www.masslegalhelp.org/legal-tactics>.
- Um senhorio pode dar início ao processo de despejo caso o pagamento do aluguel esteja um dia atrasado. Nota: até 30 dias de atraso do aluguel, seu senhorio não lhe pode cobrar juros ou uma penalidade.
- Você não pode ser impedido(a) de entrar ou ser expulso de seu apartamento sem mandado judicial.
- Em caso de más condições, (como ratos, percevejos, falta de aquecimento), ligue nos Serviços de Inspeção de Worcester (508) 799-1198 (grátis para inquilinos).

### ***Não se esqueça de . . .***

Manter um registo de pagamentos do aluguel, reclamações, contatos com o seu senhorio, tentativas de reparação, correspondência e outros eventos importantes e documentos relativos ao aluguel. Isto o(a) ajudará na resolução de litígios dentro ou fora do tribunal com seu senhorio.

O trabalho que serviu de base a esta publicação contou com o apoio de fundos ao abrigo de uma subvenção do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano dos EUA. O conteúdo e o objetivo deste trabalho são dedicados ao público. O autor e editor são unicamente responsáveis pela exatidão das afirmações e interpretações contidas na presente publicação. Tais interpretações não refletem necessariamente as visões do Governo Federal.

## Direitos e Responsabilidades do Inquilino

*Um Projeto de  
Community Legal Aid  
e da Cidade de Worcester*



*Estão disponíveis Intérpretes e materiais*

## PERGUNTAS FREQUENTES



- **O meu senhorio pode aumentar o meu aluguel?** Se você tiver um contrato de aluguel, seu senhorio não pode aumentar o valor do mesmo enquanto este estiver em vigor. Se você não tiver contrato de aluguel, seu senhorio pode aumentar o aluguel mediante um aviso por escrito no prazo de pelo menos 30 dias de antecedência.
- **Eu informei o meu senhorio sobre as reparações necessárias no meu apartamento e ele/ela não as quer fazer? Que opções tenho?** Ligue ao seu Conselho de Saúde local (às vezes chamado de “Serviços de Inspeção”), e solicite uma inspeção. Case se trate de uma emergência, por exemplo, se você não tiver aquecimento no inverno, dirija-se ao Tribunal dos Assuntos da Habitação e solicite uma audiência. **Você deve proceder desta forma antes de reter o valor do seu aluguel ou de usar o mesmo para pagar as reparações. O não pagamento do seu aluguel pode levar o seu senhorio a iniciar uma ação de despejo.** Cabe aos Serviços de Inspeção e ao Tribunal dos Assuntos da Habitação forçar o seu senhorio a fazer reparações, se ele ou ela não concordarem em fazê-las por sua própria iniciativa..
- **O meu senhorio pode entrar no meu apartamento sem a minha permissão?** Um senhorio *tem* que lhe fazer um aviso razoável (geralmente 24 horas antes, que por vezes pode ser menos em caso de emergência) antes de ele ou ela entrar no seu apartamento para inspecionar, fazer reparações ou mostrar a um novo inquilino.
- **O meu senhorio me quer despejar. O que vai acontecer e o que devo fazer?** Antes de o despejar, seu senhorio tem que ir ao tribunal e obter um mandado judicial. Seu senhorio tem que o notificar por escrito antes de interpôr uma ação judicial. Você tem direito a um prazo de 14 dias de aviso, se o seu senhorio estiver reivindicando que você não pagou o aluguel, e geralmente a 1 mês de aviso para outros assuntos.
- **Eu estava interessado num apartamento, mas o senhorio não quer alugá-lo a mim porque tenho crianças. Isso é permitido?** Na maioria das vezes, não. Na maior parte dos casos, é ilegal recusar alugar a uma pessoa por ela ter filhos. Se o apartamento tiver pintura com chumbo, cabe ao senhorio a sua remoção para inquilinos com crianças menores de 6 anos.
- **Eu me candidatei ao alojamento público mas fui recusado porque tenho antecedentes criminais. O que posso fazer?** Você tem o direito de explicar suas circunstâncias e de apresentar informação que prove que você se reabilitou, e explicando porque seria um bom inquilino. Você também pode fornecer cartas de referência e outra informação pertinente.
- **E se eu necessitar de alterar as regras do meu senhorio ou de fazer alterações físicas no meu apartamento por motivos de deficiência?** O seu senhorio deve fazer alterações que estejam relacionadas com a sua deficiência, que sejam razoáveis, e que não imponham um encargo indevido ao mesmo. Se você necessitar de uma alteração física ao apartamento, poderá ser-lhe exigido que você pague por isso, salvo se o prédio contenha 10 ou mais apartamentos ou se a sua habitação for pública ou subsidiada.
- **E se eu não tiver condições para pagar o meu aluguel?** Candidate-se à habitação pública ou subsidiada ou a um voucher-habitação (como Secção 8). Neste regime de habitação, você paga consoante os seus rendimentos. Mas esteja ciente que poderá levar **muito** tempo a chegar ao topo da lista de espera!